

EDITAL DE SELEÇÃO 007/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A **Fundação Terra**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal.

I. DO OBJETIVO DO LANÇAMENTO DO EDITAL

O processo seletivo simplificado tem como objetivo a **Contratação de Consultoria Especializado(a) em Políticas de Proteção Infantil (PPI)** para fortalecer as políticas e procedimentos da Fundação Terra no âmbito da proteção infantil, através das serviços discriminados neste edital.

II. DA VAGA

- a) **Vaga:** Consultoria Especializado(a) em Políticas de Proteção Infantil (PPI)
- b) **Remuneração:** A combinar
- c) **Tipo de Contratação:** CNPJ (pessoa jurídica)
- d) **Prazo:** Contratação por prazo determinado

III. DAS ATRIBUIÇÕES

O/a profissional ou empresa a ser contratado/a terá como principais responsabilidades as seguintes atividades:

- e) **Assessoria na Elaboração e Implementação da PPI:** Auxiliar na criação e na execução de uma Política de Proteção Infantil que reflita as melhores práticas e atenda aos padrões legais e institucionais.
- f) **Desenvolvimento de Procedimentos e Modelos de Proteção:** Apoiar a instituição na sistematização dos procedimentos e modelos preventivos já existentes e na implementação de novos, caso necessário, na proteção de crianças e adolescentes,
- g) **Implementação Institucional e Comunitária:** Colaborar na implementação dos procedimentos de prevenção e proteção, tanto dentro da entidade quanto em iniciativas voltadas para a mobilização da rede comunitária e parcerias externas.
- h) **Capacitação:** Realizar capacitações direcionadas às diversas instâncias da instituição, promovendo a disseminação das novas práticas dos processos relacionados à PPI.

IV. DOS REQUISITOS

Fundação Terra | CNPJ 12.658.530/0001-00 | Utilidade Pública Federal DOU 17/01/2000

Sede – Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP 56512-460, Telefone: (87) 3821-1542
| www.fundacaoterra.org.br

Escritório Recife - Rua João de Deus, 213, Torre, Recife-PE, CEP 50710-400, Telefone: (81) 3227-5731 |

Unidade Maracanaú CNPJ 12.658.530/0002-91 - Rua Jairo Freire, 2055, Alto Alegre, Maracanaú-CE, CEP 61932-000, Telefone: (85) 3296-3600

Procuramos um(a) profissional, ou empresa, graduado(a), e/ou com especialidade em:

- a) Ciências da Educação, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, Direitos Humanos ou áreas afins;
- b) Possuir especialização ou experiência significativa na elaboração e implementação de Políticas de Proteção Infantil (PPI).
- c) **Outras competências desejáveis:** experiência e conhecimento em: mediação de conflitos; marco legal e jurídico nacional e internacional com foco nos direitos das crianças e de adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outros.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Para participar deste processo seletivo, o/a candidato/a deverá enviar as seguintes documentações:

- Currículo /portfólio com foto recente;
- Proposta explicitando as experiências relacionadas à consultoria, mencionando pretensão salarial;
- Comprovação de experiências relacionadas à consultoria.

VI. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Análise documental;
- Entrevista com os candidatos pré-selecionados;

VII. DOS PRAZOS

Enviar as documentações (currículo/portfólio, proposta), dentro do prazo estipulado abaixo para os e-mails wellingsant@gmail.com e victor.hugo@fundacaoterra.org.br ou entregar pessoalmente ou via sedex no endereço da Fundação Terra: Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, CEP 56512-460, Arcoverde/PE, **acrescido das seguintes informações de identificação no e-mail ou no envelope: EDITAL 007/2024 – CONSULTORIA EM PPI.**

| | |
|--|--------------------------------|
| Período de recebimento das documentações: | 20/09/2024 a 15/10/2024 |
|--|--------------------------------|

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Fundação Terra reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato

seja constatado posteriormente;

A Fundação Terra se reserva no direito de não contratar nenhum dos candidatos classificados e entrevistados, caso não preencham os requisitos exigidos para a função pleiteada;

A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;

Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital ou da contratação;

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação;

Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis, pessoalmente, na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde – PE.

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Ação Afirmativa

Esta oportunidade de trabalho está aberta a todos, sem distinção de religião, cor, deficiência física não incapacitante para o trabalho, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero. A Fundação Terra é contrária a qualquer forma de discriminação e promove ativamente a inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades.

Arcoverde, 20 de setembro de 2024.



Wellington Santana Lima
Superintendente